



Preeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 24 de agosto de 2021.
OEP/433/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em complementação à resposta do Requerimento nº 89/2021, de autoria de Vossa Excelência, e dos vereadores Edgar C. Junior, Eliana B. F. Merchan F. e Marcelo dos Santos de Oliveira, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda.

Atenciosamente.



Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CMB 42231/2021 25/08/2021 14:38



ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 89/2021 SOBRE ESCLARECIMENTOS DAS PERMISSÕES DE USO DE AREA PUBLICA.

Prezado Senhor, (a).

Em atenção ao requerimento nº89/2021 dos vereadores: Jorge Emanuel C. Rocha; Edgar C. Junior; Eliana B. F. Merchan F e Marcelo dos Santos de Oliveira, referente aos questionamentos feitos segue:

Questões levantadas:

- 1) Quais critérios utilizados para obtenção dos Box nos Mercados Municipais?

Resposta:

Os empresários com intenção em obtenção de box (Mercado Novo, Mercado Velho e Rodoviária) para instalação de uma atividade empreendedora, preenchem um formulário, anexam os documentos relacionados ao projeto e protocolam na Prefeitura.

Após o recebimento desse processo, o Departamento de Desenvolvimento Econômico inicia um trabalho para identificar se o município possui disponível a referida área/box respeitando as normas do Plano Diretor LC 122 / 2017 quanto ao tipo de atividade a ser exercida no local e Lei nº4538 de 04/12/2012.

Bem como a atratividade do empreendimento (geração de empregos, ICMS, ISS e outros) depois desta análise é que decidimos pelo deferimento (ou não) do projeto, caso haja disponibilidade de Box.

Obs: Segue modelo do formulário utilizado.

- 2) Qual o regramento jurídico aplicável?

Resposta:

A Prefeitura utiliza-se da seguinte forma:

- a) Permissões de uso de forma onerosa, por meio de Decreto, respeitando o Plano Diretor LC 122 / 2017 e Código de Postura Lei 2131 /91 e na Lei nº4538 de 04/12/2012.

- 3) Há possibilidade de transferência/cessão/locação dos Boxes entre beneficiários e terceiros?

Resposta:

Não é permitido que o permissionário faça transferência, locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros. Os decretos de permissão possuem um artigo que especifica o uso exclusivo da área/box para um específico CPF.

- 4) Há fiscalização constante por parte da Administração Municipal no que concerne ao cumprimento das normas e condições estipuladas às quais devem se sujeitar os beneficiários?

Resposta:

Sim a Prefeitura atua com fiscalização.

- 5) Existem Boxes vagos no presente momento? Se sim, quantos?

Resposta:

Não, no presente momento não possuímos espaço, Boxes em nenhum dos três complexos.

- 6) Há lista de espera para obtenção dos referidos Boxes? Quais os critérios de seleção dos beneficiários?

Resposta:

Sim possuímos uma lista de espera.

Rodoviária: Existem 16 (dezesesseis) solicitantes;

Mercado Velho: Existem 18 (dezoito) solicitantes;

Mercado Novo: Existem 22 (vinte e Dois) solicitantes;

Referente aos critérios são observados a Seção I Art. 5º da Lei nº4538 de 04/12/2012

A relação de todos os solicitantes se encontra a disposição para pesquisa, caso desejarem.



- 7) Encaminhar a relação dos atuais beneficiários de Boxes e seus respectivos representantes legais em ambos os mercados municipais.

Resposta:

Rodoviária:

Decreto nº 12942 de 22/03/2018 Viação Danúbio Azul Ltda
Decreto nº 12.452 de 14/02/2021 Ana Lucia Pereira – ME
Termo de Compromisso nº 11 de 17/08/2001 Representação Com. Ramos & Ramos S/C Ltda
Decreto nº 12.064 de 06/05/2016 Diego Rodrigo Gazeta
Decreto nº 13.267 de 19/11/2018 Wellington Fernando de Britto
Termo de Compromisso nº 12 de 28/08/2001 Rodofarma Drogaria Ltda
Decreto nº 11.781 de 23/11/2015 Edmilson Garcia
Decreto nº 14.658 de 29/03/2021 Caroline Marques da Costa
Decreto nº 14.759 de 31/05/2021 Juliana Aparecida Santos
Decreto nº 14.779 de 22/06/2021 Pedro Henrique da Silva
Decreto nº 14.691 de 16/04/2021 Julio Cesar Teixeira de Carvalho
Decreto nº 13.746 de 24/09/2019 Igor Stamato

Mercado Municipal Velho:

Termo de Compromisso 018 Miquelin & Miquelin Ltda
Decreto nº 14.656 de 29/03/2021 Karine Aparecida de Mello
Termo de Compromisso de 18/06/1996 Iracel Bernardo Arruda
Decreto nº 13.794 de 23/11/2019 Nathan Vinicius Molina – ME
Termo de Compromisso de 28/08/1996 Edna Bernardo Arruda
Decreto nº 12.924 de 09/03/2018 Thaise Lopes
Termo de Compromisso em nome de: J.A Cação Artigos do Vestuário
Termo de Compromisso em nome de: Edmarcia Alves Visicato ME
Termo de Compromisso em nome de: Denislai Visicato Franco ME
Termo de Compromisso de 11/07/1997 Laurecilda Moreno Ruffo
Decreto nº 14.653 de 29/03/2021 Maria Zilda Ribeiro de Araujo Esteves
Decreto nº 13.837 de 13/11/2019
Lázaro Rodrigues dos Santos
Decreto nº 13.955 de 09/01/2020 Fábio Benedito Batista
Decreto nº 12.082 de 17/05/2016 Delanez Comercial Ltda –ME
Decreto nº 11.865 de 10/02/2015 Bruno Eduardo Medeiros
Termo de Compromisso em nome de: Antônio Carlos Nakasato

Mercado Novo:

Decreto nº 12.596 de 29/05/2017 Paula Caroline de Pádua
Decreto nº 14.690 de 16/04/2021 Caio Alexandre Beres
Decreto nº 14.689 de 16/04/2021 Sonia Aparecida Mendes Marciano da Silva
Decreto nº 14.120 de 08/05/2021 Supermercado Iquegami Ltda
Termo de Compromisso nº 008 de 19/03/2001 Dourado Beb. Malhas e Confecções Ltda ME
Termo de Compromisso nº 014 de 17/11/2011 Leonardo de Padua – ME
Decreto nº 13.459 de 18/02/2019 Fábio Luiz Caloti Sartori
Decreto nº 13.461 de 18/02/2019 Aline Nogueira Lopes
Termo de Compromisso nº 081 de 16/05/2006 Maria de Fatima Florencio Borboni
Termo de Compromisso de 2006 Francisco Venâncio Castro
Termo de Compromisso de 2006 Lasara da Graça Nogueira Lopes ME
Termo de Compromisso de 2006 Mercado Pet Bebedouro Ltda
Termo de Compromisso 2010 João Jose Antonini - ME
Termo de Compromisso em nome de: Victor Fernando Tonon



Decreto em nome da Loteria a Favorita da Sorte Bebedouro
Termo de Compromisso em nome de: Shallan dos Santos Ribeiro
Termo de Compromisso em nome de: A Missionaria Livraria e Papelaria Ltda
Box de nº33 em nome da Associação de Artesanato "Bebedouro das Artes" a título gratuito.

- 8) Encaminhar a relação dos ocupantes de Boxes em ambos os mercados municipais durante os 15 (quinze) últimos anos anteriores à 2021.

Resposta:

O Departamento, não mantém arquivo de permissionários que tiveram seus Box revogados, a relação acima são os permissionários que estão vigentes.

- 9) Qual o prazo máximo de ocupação de Boxes pelos seus respectivos beneficiários? Há possibilidade de renovação e quais os critérios utilizados para tal finalidade?

Resposta:

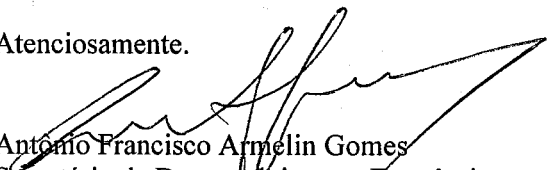
Todos os decretos de permissão de uso possuem um artigo com os seguintes dizeres "A permissão de uso será outorgada pelo prazo indeterminado, porém, a título precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo pela Municipalidade, desprovido de qualquer ônus".

- 10) Quantos boxes podem ser obtidos por cada interessado?

Resposta:

De acordo com a Lei nº4538/12/2012. Capítulo II Art. 18 "Cada permissionário terá direito a apenas 01 (um) espaço comercial, preservada a situação daqueles que já possuam a permissão de uso de mais espaços na data da publicação desta lei" no ano de 2012.

Atenciosamente.


Antônio Francisco Armelin Gomes
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Geração de Emprego e Renda

A Sua Excelência o Senhor
Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Solicitação de permissão de uso em área pública

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa (atual): _____

Nome do (a) proprietário (a): _____

CPF: _____

Contato: _____

Local da área solicitada: _____

Tamanho da área: _____

Segmento do negócio: _____

Quantidade de funcionários: _____

Projeção de aumento do quadro de funcionários: _____

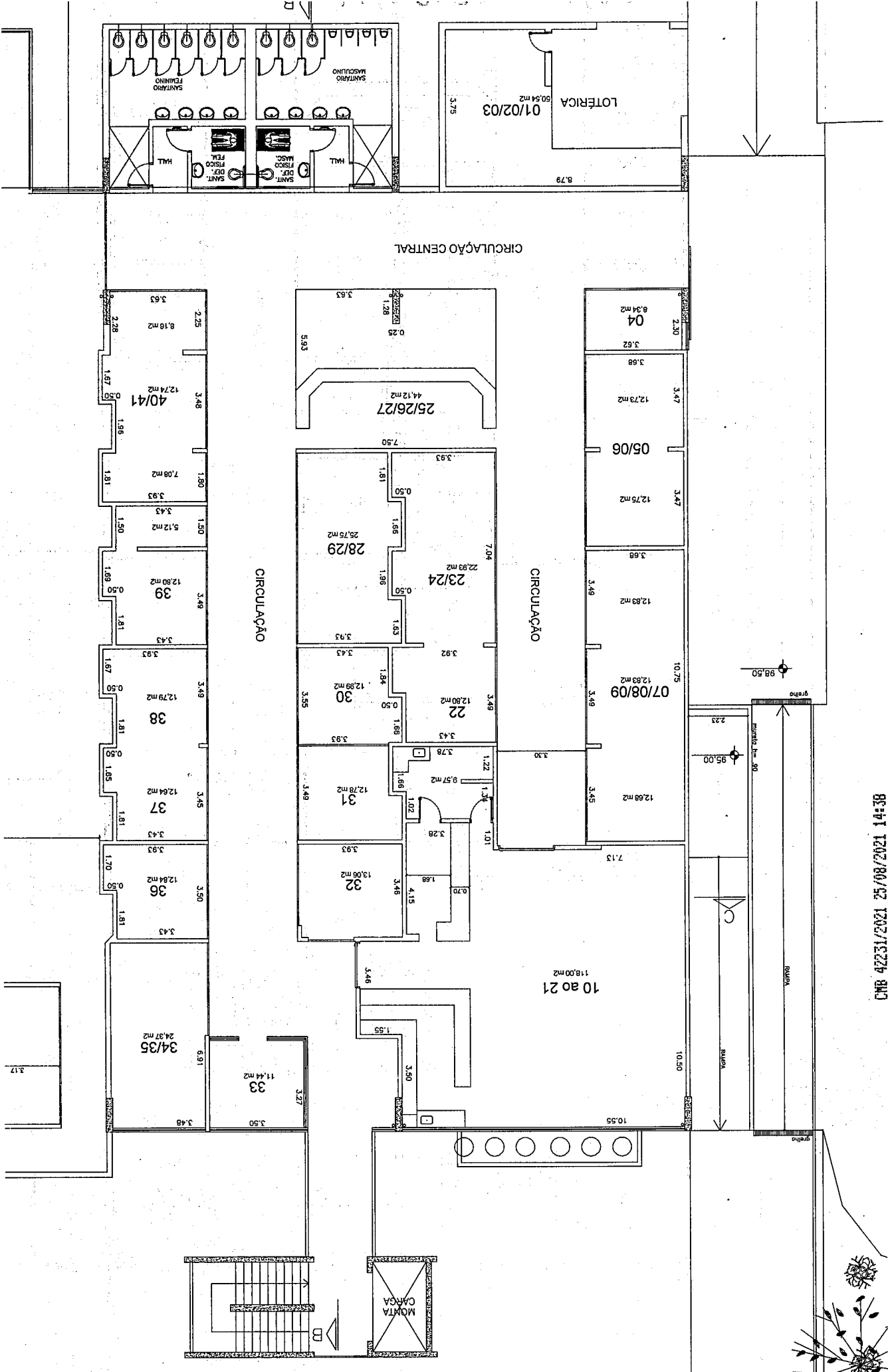
Projeção de faturamento anual: _____

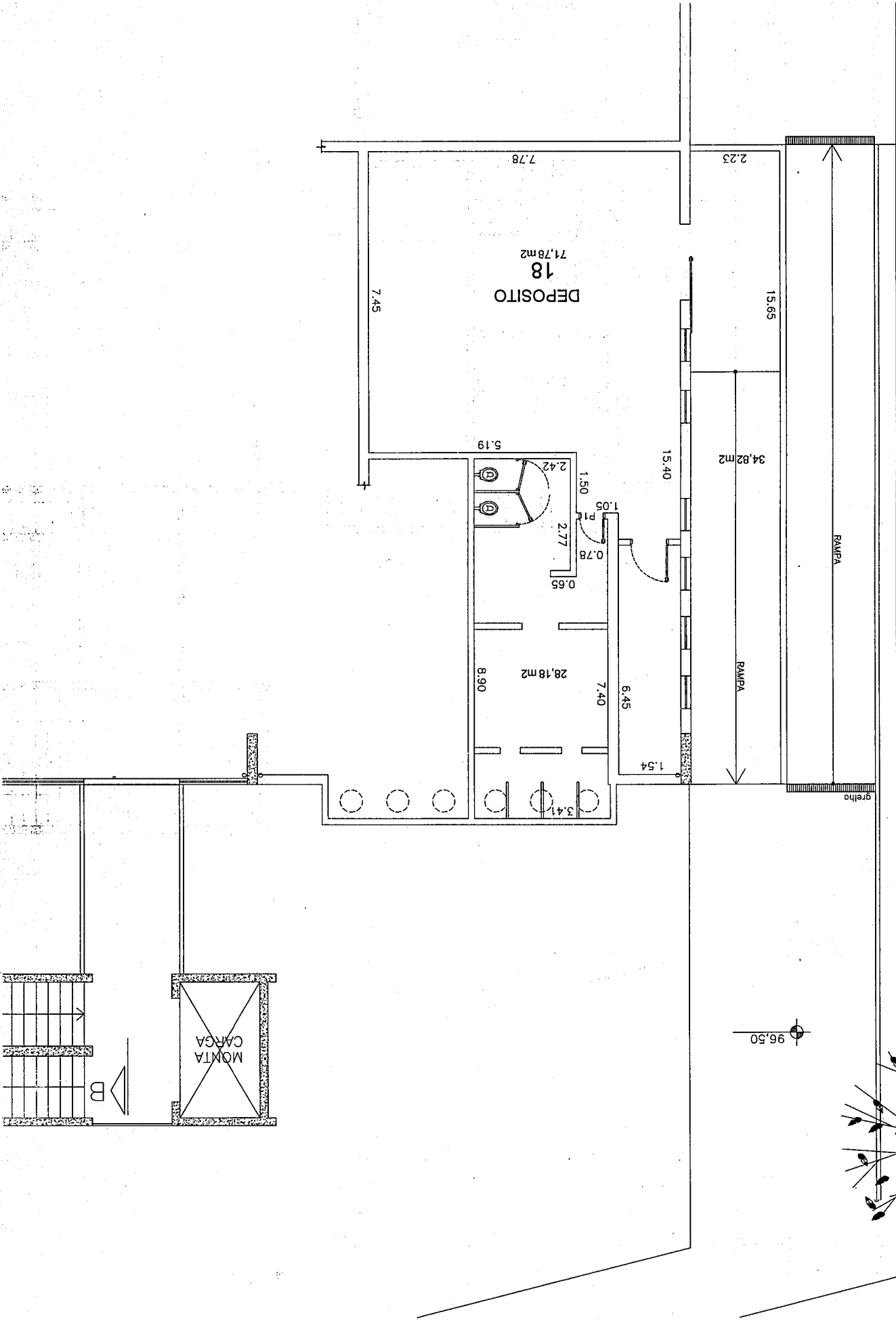
Valor do investimento: _____

(Observação: Anexar xerox dos documentos pessoais e do cartão do CNPJ ao formulário preenchido).

“Deus Seja Louvado”

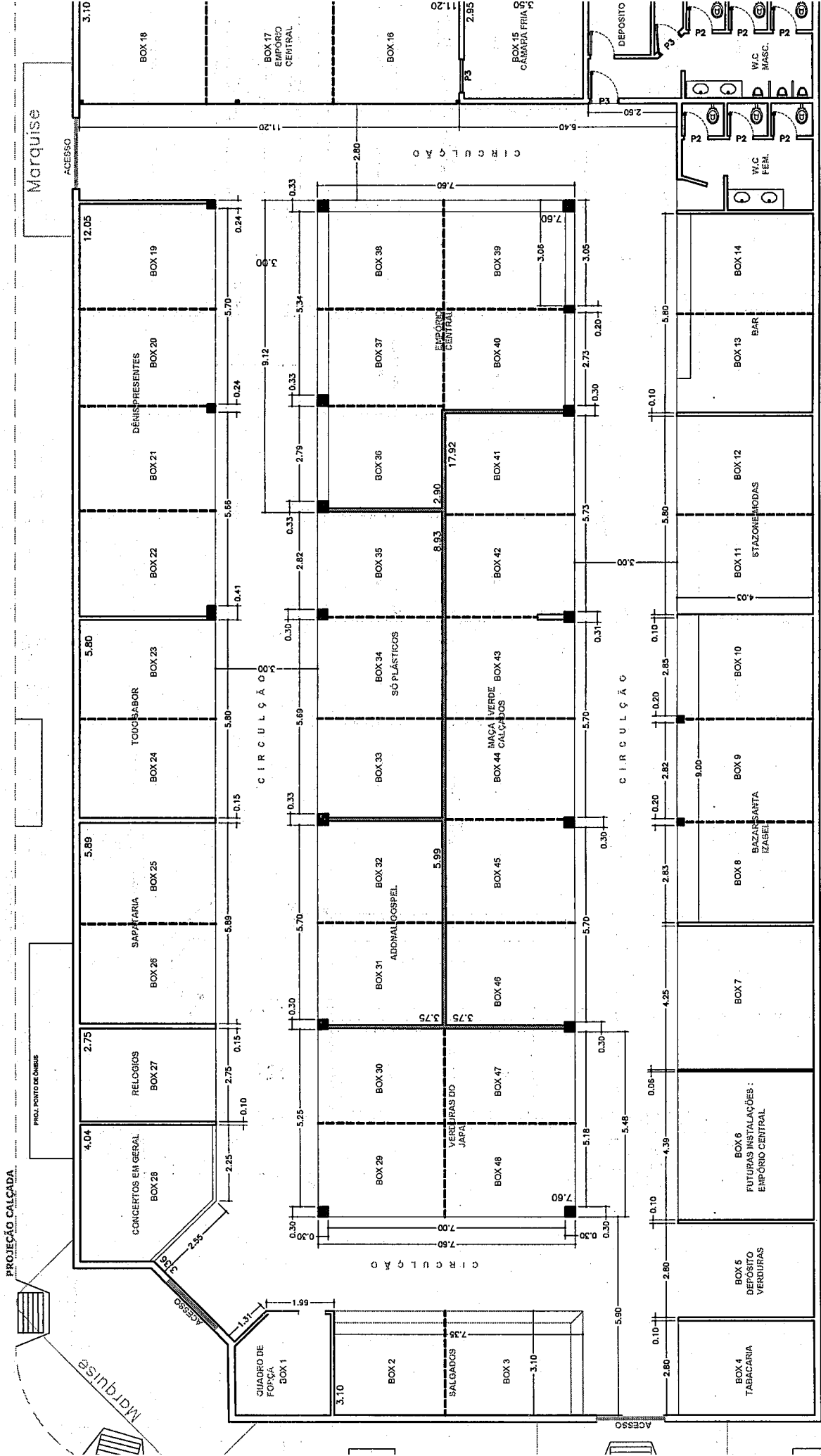
CMB 42231/2021 25/08/2021 14:35





CHB 42231/2021 25/08/2021 14:38

Mercado Velho



CMB 42231/2021 25/08/2021 14:38